PORTARIA Nº 682, de 04 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de designação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 03 de setembro de 2025, os servidores abaixo relacionados, Responsável Autorizado por Gerenciamento de Atas de Registro de Preços, Contratos e Temos Aditivos, para envio de informações via novo SICAP-LCO, como segue:

Contratos:

ITEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Jordânia Alves de Sousa Rodrigues	Gestora de Contratos	014.258.141-07

Gerenciar Ata de Registro de Preço:

ITEM	SERVIDOR	CPF
01	Naira de Sousa Tavares	035.056.713-12
02	Nayara Oliveira Matos	080.386.531-73
03	Ana Claudia dos Santos Souza Moura	030.560.281-08
04	Milca da Silva Marreira Primo	027.220.241-01
05	Gisela Nunes Pontes	024.077.541-40
06	Keliete da Silva Oliveira	064.766.371-69
07	Jessyca Martins Rocha Bento	070.693.491-14
08	Rhayanne Costa de Oliveira	059.554.991-80
09	Viviane Alves Sudré Cardoso	028.878.041-89
10	Olga dos Reis de Jesus	949.527.525-34
11	Fabiane Hoffmann Brito	050.601.989-60
12	Leidiane Santos Amador de Freitas	015.358.261-85

Termos Aditivos:

ITEM	SERVIDOR	CPF
01	Naira de Sousa Tavares	035.056.713-12
02	Nayara Oliveira Matos	080.386.531-73
03	Ana Claudia dos Santos Souza Moura	030.560.281-08
04	Milca da Silva Marreira Primo	027.220.241-01
05	Gisela Nunes Pontes	024.077.541-40
06	Keliete da Silva Oliveira	064.766.371-69
07	Jessyca Martins Rocha Bento	070.693.491-14
08	Rhayanne Costa de Oliveira	059.554.991-80
09	Viviane Alves Sudré Cardoso	028.878.041-89
10	Olga dos Reis de Jesus	949.527.525-34
11	Fabiane Hoffmann Brito	050.601.989-60
12	Leidiane Santos Amador de Freitas	015.358.261-85

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ce980-05092025154442**